



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos quatorze dias do corrente mês de janeiro de dois mil e dezenove, às dezoito horas e vinte e cinco minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 03ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Segundo Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência do Senhor Luis Fernando Paulino e Secretariada pelo Nobre Edil João Batista Ribeiro Filho, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. Adalberto Rodrigues da Silva, Kácia Maria Nemetala, Paula Elias da Silva, Carlos Mateus Gomes Garcez, Paulo Roberto da Silva e Silvio José Bueno. Ausente o Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, cuja ausência foi justificada ao Presidente da Câmara. A Presidência colocou em 2ª discussão e votação **o PROJETO DE LEI Nº 001/19, de autoria do Executivo Municipal que “DISPÕE SOBRE O PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA – PDV, PARA OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, requerendo **EXTREMA URGÊNCIA, CONFORME OFÍCIO GP/SMAJ Nº 001/19**. Em 2ª discussão e votação foi o Projeto de Lei nº 001/19, aprovado nominalmente. A Presidência mencionou sobre os avisos finais, da 1ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 04 de fevereiro p. futuro, às 19 horas, **conforme os Artigos 31- Inciso II – alínea p e 154 - § 7º do**

Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 03ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva, em 14 de janeiro de 2019, às 18:30 horas.

Presidente:

1º Secretário: